



QUEST EQUITY HEDGE FIM

Fundo atualmente aberto para captação



Histórico de Rentabilidades

Ano	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acum.	% CDI
2007												2,87%	2,87%	342,31%
cdi												0,84%	0,84%	
2008	0,77%	1,56%	-2,61%	1,44%	1,97%	1,36%	-0,36%	-0,52%	2,75%	2,86%	2,28%	1,92%	14,13%	114,27%
cdi	0,92%	0,80%	0,84%	0,90%	0,87%	0,95%	1,06%	1,01%	1,10%	1,17%	1,00%	1,11%	12,37%	
2009	1,28%												1,28%	122,65%
cdi	1,05%												1,05%	
Acum. Início													18,92%	139,07%
12 meses													14,71%	108,12%

Início do Fundo: 30/11/2007

Atualizado em fev-09

Contribuição para Resultado *

Sector	jan/09	2008
Agronegócio	-0,01%	-0,14%
Bens de Capital	-0,03%	-1,05%
Construção Civil	0,02%	-0,40%
Consumo	-0,15%	0,76%
Elétricas / Saneamento	-0,13%	1,30%
Inst. Financeiras / Seguros	0,01%	2,36%
Logística / Transportes	-0,13%	0,97%
Mineração / Siderurgia	0,88%	1,14%
Papel & Celulose	-0,02%	-0,04%
Petróleo, Gás e Petroquímica	0,22%	0,35%
Telefonia / Cabo & Mídia	0,24%	1,12%
Outros Ativos	-0,07%	0,55%
Caixa	0,85%	9,20%
Custos / Despesas**	-0,42%	-1,99%
Total	1,28%	14,13%

* Resultados de Índice distribuídos proporcionalmente entre setores

** corretagem, cartório, impressos, demais despesas e taxas (administração, performance e custódia).

Perfil das empresas da carteira do Fundo

Capitalização	% das ações	Volume diário negociado	% das ações
Até R\$ 1 Bi	0,00%	Até R\$ 1 Mi	0,00%
De R\$ 1 Bi a R\$ 5 Bi	24,07%	De R\$ 1 Mi a R\$ 10 Mi	8,00%
De R\$ 5 Bi a R\$ 10 Bi	10,99%	De R\$ 10 Mi a R\$ 25 Mi	59,00%
Acima de R\$ 10 Bi	64,94%	Acima de R\$ 25 Mi	33,00%

Composição da Estratégia *

Médio no Período	jan/09	Acum. 08
Número de empresas	35	39
Número de pares	0	6
Exp. Bruta Pares	0%	27%
Exp. Bruta Carteira	70%	76%
Total	70%	103%

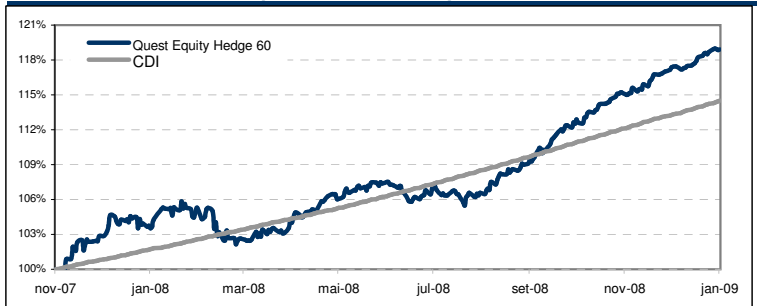
* Média Mensal

Retornos e Estatísticas*

	Quest Equity Hedge	CDI
Retorno Médio Mensal	1,26%	0,97%
% CDI	129,28%	-
Volatilidade Anualizada	5,11%	-
Sharpe Anualizado	0,63	-
Maior Retorno Mensal	2,87%	1,17%
Menor Retorno Mensal	-2,61%	0,80%
Meses Acima do CDI	10	-
Meses Abaixo do CDI	4	-
Meses Positivos	11	-
Meses Negativos	3	-
Última Quota Divulgada	30/janeiro/09	R\$ 1,18920967
PL Atual	30/janeiro/09	R\$ 31.077.421,54
PL Médio desde início		R\$ 31.077.421,54

* Para avaliação da performance do fundo de investimentos, é recomendável uma análise de, no mínimo 12 meses.

Rentabilidade do Fundo vs CDI (desde o início do fundo)



Informações Complementares

Nome do Fundo:	QUEST EQUITY HEDGE FI MULTIMERCADO
CNPJ:	09.141.893/0001-60
Dados Bancários:	Bradesco (237) Ag: 2856-8 C/C: 592.164-3
Cod Anbid:	199878
Classificação Anbid:	Long and Short - Renda Variável
Aplicação:	Até 14:00hs - Cota de Fechto em D+1
Resgate: *	Até 14:00hs - Cotização em D+29. Liquidação em D+1 da cotização
Aplicação Mínima Inicial:	R\$ 50.000
Movimentação Mínima:	R\$ 5.000
Permanência Mínima:	R\$ 50.000
Taxa Administração:	2% aa
Taxa Performance:	20% aa sobre o que exceder 100% a variação do CDI no período
Taxa de Saída: *	* 5% para cotização em D+1 e liquidação em D+2
Gestor:	Quest Investimentos Ltda
Administrador / Distribuidor:	BNY Mellon Serviços Financeiros DTMV S/A
Custodiante:	Banco Bradesco S/A
Auditor:	KPMG Auditores Independentes

Objetivo do Fundo:

O objetivo do FUNDO é proporcionar ganhos de capital a longo prazo a seus cotistas, privilegiando retornos superiores ao CDI. A diversificação da carteira do FUNDO será feita mediante alocação em diversos títulos e valores mobiliários e demais modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro. Em relação à carteira de ações, o FUNDO tem como meta a aplicação em ações que estejam abaixo do seu valor justo para compra, tomando-se por base a projeção de ganhos a longo prazo da empresa. O FUNDO poderá, também, alugar e vender ações que estejam sobre-valorizadas buscando operações de arbitragem de valor relativo.

Público-Alvo:

O FUNDO tem como público alvo investidores em geral que buscam rentabilidade diferenciada a longo prazo, superior à variação do CDI, observados os riscos inerentes ao grau de volatilidade e à política de alavancagem do FUNDO.

Restrições:

É facultado à ADMINISTRADORA suspender, a qualquer momento, novas aplicações no FUNDO, desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e cotistas atuais. A suspensão do recebimento de novas aplicações em um dia não impede a reabertura posterior do FUNDO para aplicações.

Histórico da Média Mensal do Patrimônio Líquido (R\$ milhões)

Ano	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Médio
2007												22,86	22,86
2008	51,73	73,74	84,93	88,02	84,25	78,89	76,25	69,09	58,23	51,36	31,35	29,70	64,79
2009	31,08												31,08

Gestor: www.questinvest.com.br telefone 11 3526-2250 / Administrador e Distribuidor: www.bnymellon.com.br/sf telefone (21) 3974-4601 / Custodiante: www.bradescocustodia.com.br telefone 0800 704-8383

A taxa de administração prevista acima é a taxa de administração mínima do Fundo. Tendo em vista que o Fundo admite a aplicação em cotas de fundos de investimento, fica instituída a taxa de administração máxima de 2,5% a.a. sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

A Quest Investimentos Ltda não comercializa nem distribui quotas de fundos de investimentos ou qualquer outro ativo financeiro. As informações contidas nesse material são de caráter exclusivamente informativo. Fundos de investimento não contam com a garantia do administrador, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do fundo garantidor de créditos - FGC. A rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade do Fundo apresentada não é líquida de impostos. Ao investidor é indispensável a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Os fundos multimercados com renda variável podem estar expostos à significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. Este fundo utiliza estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento; tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a conseqüente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo.